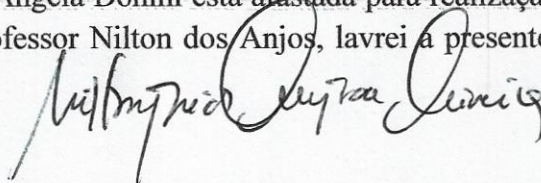




ATA DA 112ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, UNIRIO. Aos nove dias de julho de dois mil e vinte, às dezesseis horas, através da plataforma Google meet, link, meet.google.com/ssj-tish-khk, reuniu-se extraordinariamente o Colegiado de Curso da Faculdade de Filosofia, por convocação do Diretor da Faculdade de Filosofia, prof. Nilton dos Anjos e sob a Presidência do mesmo, e dos respectivos coordenadores de curso Prof. Marcelo Guimarães e Profª. Anna Hartmann – e na presença dos docentes Ana Flaksman, Baptiste Grasset, Dario Alves, Ecio Pisetta, Eduardo Cruz, Guilherme Cecício, Pedro Rocha, Rodolfo Petrônio, Rodrigo Dantas, Rosana Suarez, Rossano Pecoraro, Samir Haddad, Thiago Oliveira, Valéria Wilke e Vânia Dutra; e dos discentes João Victor, Pedro Miranda e Roberta Simões (representantes do CAFIL) - para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: **I) Leitura e aprovação** da Ata da 111ª Reunião deste Colegiado. **II) NDE Bacharelado (2020-2024)**: ANNA HARTMANN CAVALCANTI, SIAPE Nº 1777259; ANA FLAKSMAN, SIAPE Nº 1802466; ANDREA BIERI, SIAPE Nº1809714; DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO, SIAPE Nº 1099843; EDUARDO VIEIRA DA CRUZ, SIAPE Nº1807460; e ROSARIO ROSSANO PECORARO, SIAPE Nº1988867. Todos em regime de dedicação exclusiva. Aprovado. **III) Consulta Pública para a direção da Faculdade de Filosofia (gestão 2020-2024)**: o período de votação seria de 24 a 26 de março de 2020, e a divulgação do resultado ocorreria no dia 27 de março de 2020. Contudo, com a suspensão das atividades presenciais, a questão será pautada na próxima reunião do Conselho de Centro para se discutir a viabilidade ou não de se fazer uma consulta *on line*. Cabe ressaltar que o resultado da consulta deverá ser aprovado pelo Colegiado da Faculdade, e ata de aprovação terá que ser encaminhada à decania do CCHS. Este colegiado não fez ressalvas quanto à possibilidade de que tal consulta seja realizada na modalidade *on line* – tema que será deliberado na próxima reunião do Conselho do CCH, prevista para 13 de julho de 2020. Aprovado. **IV) Reuniões do Colegiado**: serão convocadas extraordinariamente enquanto não for publicado o calendário (suplementar) 2020. As mesmas serão convocadas, preferencialmente, com uma semana de antecedência. Contudo, havendo urgência será utilizado o prazo para convocações previsto no regimento da UNIRIO. Aprovado. **V) Discussão sobre atividades acadêmicas no período emergencial**: baseando-se no relatório do questionário enviado a todo corpo discente, nos relatórios dos Grupos de Trabalho designados pela Reitoria e na minuta divulgada pela Pró-Reitoria de Graduação sobre a retomada das atividades de ensino foram feitas as seguintes considerações: **i) NDE Licenciatura**: 1 - necessidade de inclusão digital de estudantes e professores, de oferta de condições materiais para o trabalho remoto e de capacitação docente – que poderiam ser financiados, por exemplo, Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST); 2 - postergação do calendário proposto inicialmente pela minuta que seria submetida à Câmara de Graduação pela PROGRAD; 3 - preservar a autonomia pedagógica dos cursos, de modo a adequar a oferta prioritária a concluintes e ingressantes, sem deixar de atender aos demais, considerando as condições pedagógicas para a realização de disciplinas remotas; **ii) NDE Bacharelado**: 1 - estabelecer como prioridade para a realização de quaisquer atividades acadêmicas emergenciais a ampliação das ações de Assistência estudantil, adotando medidas de inclusão digital para estudantes que não dispõem de acesso à internet. Caso o plano de inclusão digital não possa abarcar todos os estudantes, recomenda-se que se adote, durante o período emergencial, o critério de priorizar a inclusão de ingressantes e

concluintes; 2 - redefinir a data de início do calendário suplementar, de modo a tornar viável a preparação de todas as etapas por ele implicada, postergando o início das atividades letivas para a primeira semana de setembro; 3 - explicitar e salvaguardar o direito dos docentes que não puderem aderir ou ofertar disciplinas durante o período letivo excepcional; 4 - com relação às atividades de ensino: a) estabelecer a possibilidade de conversão das atividades complementares em disciplinas optativas, flexibilizando a oferta para alunos em período intermediário; b) limitar as atividades síncronas a 50% da carga horária total, sendo complementadas por atividades assíncronas variadas, a critério do professor, segundo seu plano de ensino; **iii) CAFIL:** 1 - Oferta de auxílios, bolsas, acordos de apoio tecnológico e psicológico para os alunos que necessitam de suplementação em suas condições basais, antes de qualquer perspectiva de oferta de aulas; 2 - atividades remotas como cursos de extensão, pesquisas, debates e conferências com especialistas, professores e alunos; 3 - planejamento de monitoria voluntárias para o corpo discente, caso o ensino remoto seja aprovado, que fossem voltadas especificamente para o auxílio aos docentes quanto a melhor utilização das tecnologias da informação para fins pedagógicos; 4 - contribuição coletiva de estudantes, professores e técnicos, levando verdadeiramente em conta o resultado das pesquisas dos GT's para a elaboração de uma resolução; 5 - regularização de uma plataforma segura, que dê suporte às necessidades da Universidade, assim como cursos de capacitação de professores e alunos que precisarão ambientar-se e aprender a lidar com a nova plataforma de ensino; 6 - opcionalidade na matrícula sem implicações curriculares e trancamento da disciplina garantido até o final do período; 7 - autonomia departamental para elaboração de plano de curso, da distribuição de cargas horárias, alunos por turma e de determinação de alguns prazos; 8 - turmas com disciplinas obrigatórias pensadas para concluintes e ingressantes; 9 - possibilidade de equivalência de cursos de extensão como créditos para algumas disciplinas; extensão de períodos de inscrição e ambientação previstos na primeira minuta; 10 - Extensão de períodos de inscrição e ambientação previstos na primeira minuta; **iv) Demais integrantes do Colegiado:** O início deste semestre 2020-1 deve ser postergado em 30 ou 45 dias, e não está claro como serão consideradas as cargas horárias das disciplinas e como os docentes serão avaliados com respeito às respectivas metodologias (alguém será medido em termos de uma Carga Horária efetiva que tome como base algum critério modelar de uso de tecnologias disponíveis e de processo de mediação ou acompanhamento dos discentes?); em relação às "Provas Finais" mencionadas na Minuta: elas serão realizadas e comprovadas? **VI) Informes:** a) Semana de Filosofia - 2020: adiada, em função da suspensão das atividades presenciais. b) CONSEPE: próximo dia 14 de julho; c) Atividades realizadas ou projetadas em 2020: i) eventos; ii) Projetos de Extensão; iii) De acompanhamento discente; iv) Gestão da Faculdade; v) NDEs; vi) Das coordenações com o CAFIL; vii) da Direção com o CAFIL; viii) da Direção com os ex-alunos/as – serão destacadas nas atas subsequentes no ponto referente aos informes. Cabe recordar que a solicitação de divulgação de qualquer atividade poderá ser encaminhada diretamente à Secretaria da Faculdade, através do email: filosofia.secretaria@unirio.br. Por fim, faça-se constar que os professores Rodrigo Ribeiro e Charles Feitosa justificaram a ausência nesta reunião; a Prof^a. Andrea Bieri encontra-se em licença para tratamento de saúde; e a Prof^a. Angela Donini está afastada para realização de pós-doutorado. Nada mais havendo a registrar, eu professor Nilton dos Anjos, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim.



Prof. Dr. Nilton José dos Anjos de Oliveira
Diretor da Faculdade de Filosofia
Matrícula SIAPE 1998166
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNIRIO